



DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL nº 012/2025

Considerando o **Despacho da Comissão Eleitoral nº 011/2025, de 14 de novembro de 2025**, que concedeu prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização da inscrição da **Chapa ANPPREV PARA TODOS**;

Considerando a **Certidão** emitida pela Secretaria da Comissão Eleitoral, acompanhada da **planilha de conferência atualizada**, atestando que a referida Chapa procedeu, dentro do prazo estabelecido, à substituição do(a) candidato(a) que não preenchia os requisitos estatutários, passando todos os seus integrantes a atender às exigências para participação no processo eleitoral;

DEFIRO a inscrição da **Chapa ANPPREV PARA TODOS**, para concorrer ao **Conselho Executivo da ANPPREV** no processo eleitoral de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 15 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA**
Data: 15/11/2025 14:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO CEZARIO CASTRO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral